

**Art. 3º** - Designar o servidor Leonardo Resende Gonçalves, Identidade Funcional nº 4271868-6, para ocupar o cargo de suplente da citada Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019

**CLAUDIO DUTRA**  
Presidente

Id: 2163369

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATOS DO COODERNADOR-EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS**

**PORTARIA CONJUNTA INEA/PMERJ Nº 215  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO.**

**O COORDENADOR-EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR-PMERJ**, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2019 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução Orçamentária.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Unidade de Polícia Ambiental (UPAM)

**II** - VIGÊNCIA: início: a partir da publicação desta portaria - término: 31/12/2019.

**III** - DE/Concedente: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **UO** - 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **UG** - 2432.00 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

**IV** - PARA/Executante: 2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro **UO** - 2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro **UG** - 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**V - CRÉDITO**

**PT:** 2432.181220002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais

Natureza da Despesa Fonte Valor  
3190 218, 230, 232 R\$ 180.834,35

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

**RICARDO CARDOSO DA SILVA**  
Coordenador Executivo e de Planejamento

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**  
Secretário de Estado da Polícia Militar

**PORTARIA CONJUNTA INEA/SEA Nº 216  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO.**

**O COORDENADOR-EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2019 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução Orçamentária e a IN AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: DESPESAS OPERACIONAIS DA SEA

**II** - VIGÊNCIA: início: data da publicação da portaria e término: 31/12/2019.

**III** - DE/Concedente: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA **UO:** 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA **UG:** 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**IV** - PARA/Executante: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA. **UO** - 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA. **UG** - 2401.00 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.

**V. CRÉDITO:**

**PT:** 2432.18.122.0002.2016 - Manutenção e Atividades Operacionais e Administrativas

Natureza da Despesa Fonte Valor  
3390.00 218 R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na Instrução Normativa AGE nº 24 de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se for constatada quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de FEVEREIRO de 2019

**RICARDO CARDOSO DA SILVA**  
Coordenador Executivo de Planejamento

**ANA LÚCIA SANTORO**  
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2163368

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR  
DE 04.02.2019**

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a denúncia constante no Processo nº E-07/002.104685/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor Marcelo Ceolin Victor de Souza, ID Funcional nº 4348047. Processo nº E-07/002.106750/2018.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar os fatos constantes no processo nº E-07/002.04116/2018, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional 4347948-0. Processo nº E-07/002.114/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante o servidor Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional nº 4347948-0, em substituição ao servidor Sérgio Martins Pessoa, ID Funcional nº 21455074, para dar continuidade a sindicância Processo nº E-07/002.106748/2018, tendo em vista que o servidor encontra-se de licença-prêmio.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar os fatos constantes na CI INEA GELIN Nº 303/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor Marcelo Ceolin Victor de Souza, ID Funcional nº 4348047. Processo nº E-07/002.108/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional nº 4347948-0, em substituição ao servidor Sérgio Martins Pessoa, ID Funcional nº 21455074, para dar continuidade a sindicância Processo nº E-07/002.104722/2018, tendo em vista que o servidor encontra-se de licença-prêmio.

Id: 2163365

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 12/02/2019  
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO  
DE 23.01.2019

\*Processo nº E-07/002/471/2019.  
Onde se lê: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (ANGRA DOS REIS)  
Leia se: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (VOLTA REDONDA)

D.O. DE 12/02/2019  
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO  
DE 23.01.2019

\*Processo nº E-07/002/508/2019.  
Onde se lê: R\$ 122.298,89 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
Leia se: R\$ 2.692,90 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Id: 2163370

**Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE**

**PORTARIA PRESI Nº 41 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta do Processo Administrativo nº E- 02/004/246/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 14/02/2019, Marcos de Paula Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Diretoria, desta CEASA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

**MIRIAM MÓS BLOIS**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA PRESI Nº 42 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta do Processo Administrativo nº E- 02/004/245/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 14/02/2019, Luiz Fernando Jesus da Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Diretoria, desta CEASA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

**MIRIAM MÓS BLOIS**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA PRESI Nº 43 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta do Processo Administrativo nº E- 02/004/243/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 14/02/2019, Alex Sandro Machado Amante, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Acesso e Fiscalização de Portaria da Unidade de São Gonçalo, desta CEASA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

**MIRIAM MÓS BLOIS**  
Diretora- Presidente

**PORTARIA PRESI Nº 44 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta do Processo Administrativo nº E- 02/004/244/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 14/02/2019, Thiago Barcelos dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Encarregado de Serviços, do SETIN, desta CEASA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

**MIRIAM MÓS BLOIS**  
Diretora Presidente

**PORTARIA PRESI Nº 45 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE  
MENCIONA.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta do Processo Administrativo nº E- 06/002/1387/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar de 14/02/2019, José Fernando de Almeida, ID 2810474-9, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Mercado do Pavilhão 30, desta CEASA/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

**MIRIAM MÓS BLOIS**  
Diretora-Presidente

Id: 2163329

**Procuradoria Geral do Estado**

**DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO  
DE 06/02/2019**

**PROCESSO Nº SEI-14/001/000447/2018 - AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Empresa MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA. (CNPJ:05.075.962/0001-23). Em consequência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais), objetivando a aquisição de material de expediente, respectivamente, aos itens 1,3,5,7 e 8 do Termo de Referência visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

Id: 2163188

**DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DO PROCURADOR-CHEFE  
DE 13.02.2019**

**PROCESSO Nº E-14/012380/2003 - ADRIANA DE BIASE NINHO** - Cargo: Procurador do Estado - Id. Funcional nº 29356083. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 25.11.1980, c/c art. 129, do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 20/11/2013 a 18/11/2018.

**PROCESSO Nº E-14/031245/2004 - DELCY ALEX LINHARES** - Cargo Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19213573. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 25.11.1980, c/c art. 129, do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 20/12/2013 a 30/12/2018.

**PROCESSO Nº E-14 /001.100199/2018 - JOSE CARLOS FERNANDES DE SA GILLE** - Cargo Técnico de Procuradoria (Aposentado) - Id. Funcional nº 617247-4 - CPF 101.259.417-30, Louvado no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 18, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 17/04/2018, com reavaliação em 5 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-14 /001.009333/2018 - MARIÉLIO DE CASTRO MOREIRA** - Cargo Analista Processual, (Aposentado) - Id. Funcional nº 1920992-4 - CPF 068.126.947-20, Louvado no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 18, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 01/08/2017, em caráter permanente.

**PROCESSO Nº E-14 /001.002524/2018 - NORMA DIAS REDONDO** - Cargo Assistente Jurídico (Aposentada) - Id. Funcional nº 3235882-2 - CPF 054.895.127-68, Louvado no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 21, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 19/10/2017, em caráter permanente.

Id: 2163380

**DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DO PROCURADOR-CHEFE  
DE 12.02.2019**

**\*PROC. Nº SEI-14/001/001155/2019 - MARTA MARIA BRENNER**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230630, correspondente ao período de **07/01/2019 a 05/02/2019 (30 dias)**.

**\*PROC. Nº SEI-14/001/001157/2019 - JULIANA CURVACHO CAPELLA ALMEIDA DA SILVA**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871925, correspondente ao período de **01/01/2019 a 06/01/2019 (06 dias)**.

**\*PROC. Nº SEI-14/001/001157/2019 - JULIANA CURVACHO CAPELLA ALMEIDA DA SILVA**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871925, correspondente ao período de **07/01/2019 a 03/02/2019 (28 dias)**.

**\*PROC. Nº SEI-14/001/001018/2019 - RICARDO LEVY SADICOFF**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954939, correspondente ao período de **21/01/2019 a 04/02/2019 (15 dias)**.

**\*PROC. Nº SEI-14/001/001036/2019 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230753, correspondente ao período de **21/01/2019 a 31/01/2019 (10 dias)**.

LOUVADO NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CHEFIA IMEDIATA, **AUTORIZO**.

\*Omitidos no D.O. de 14/02/2019.

Id: 2163389

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS  
ARBITRAIS INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 08/02/2019**

**PROCESSO Nº E-14/001.127822/2018** - De acordo com a reunião do dia 08 de fevereiro de 2019, às 09 horas, na sala de reunião da Coordenadoria, Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Jurídico - PG-15, foi **DEFERIDO** o cadastramento da CAM-CCBC - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá.

Id: 2163118

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Vice Governadoria do Estado**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ** torna pública que se fará realizar, no Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

**PROCESSO Nº E-12/061/1783/2018- PE 044/18**  
**OBJETO:** aquisição de material de consumo de escritório.

**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:**

LOTE	Valor Global do Lote
01	R\$ 26.851,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais)

